

C.MUR



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.490

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação	
LEI Nº	11
4490	T

**EMENTA:** DENOMINA DE DR. JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS, A PONTE LOCALIZADA NA RUA 165, SOBRE O RIO BRANDÃO, NO BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Dr. José Cordeiro dos Santos, a ponte localizada na Rua 165, sobre o Rio Brandão, no Bairro Vila Santa Cecília.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2008.

**Gothardo Lopes Netto**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 068/08  
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva

